



assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 009/2026-DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 25.685.042-7,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar as Portarias nº 048/2024 e nº 014/2025, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado, edições nº 11.662, de 17 de maio de 2024, e nº 11.847, de 18 de fevereiro de 2025, referentes à capacidade da Cadeia Pública de Guarapuava, da Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul e da Cadeia Pública de Pinhão, que em razão das Adequações e reestruturação efetuadas nas referidas unidades penais, houve alterações na capacidade de números de alojados em vários cubículos das referidas unidades, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º A capacidade das unidades penais passa a ser a seguinte:

- I – **Cadeia Pública de Guarapuava:** 267 (duzentas e sessenta e sete) vagas;
- II – **Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul:** 100 (cem) vagas;
- III – **Cadeia Pública de Pinhão:** 43 (quarenta e três) vagas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2026.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 08/04/2026 10:11 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.685.042-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 08/04/2026 10:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7abe34a63478e7b1cef5ff625a291755**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/09/2026 08:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6dec2018c550120e946a75e94a593c50**

Documento: **PORTARIA009AlteracaodaCapacidadedecadeiaspublicasregionaldeGuarapuava.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 08/04/2026 10:11 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **25.685.042-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 08/04/2026 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: